



Comprovante de Publicação

Nº: **8696**

Identificação:

**4212/2011**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2011 18:14**

Data Publicação

: **19/12/2011**

Ato: **TERMO ADITIVO Nº 002/2011 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2009**

Assunto: **ATUALIZAÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE**

Tipo: **Termo Aditivo**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato nº 18/2009 de Prestação de serviços de Atualização Mensal e Suporte Técnico de Software, celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº 633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01 representada neste ato pela Sr. Silvio Luis Strozzi, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 488.200.089-04.**

**Completo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato nº 18/2009 de Prestação de serviços de Atualização Mensal e Suporte Técnico de Software, celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Ferreira de Lima CPF/MF nº 633.689.869-53, Cédula de Identidade nº 4.299.870-2 e contratada a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01 representada neste ato pela Sr. Silvio Luis Strozzi, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 488.200.089-04, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de novembro de 2011, podendo extinguir-se a relação jurídica em prazo inferior, por decisão da administração, nada sendo devido à Contratada a título de indenização, ficando obrigado ao Contratante somente quanto aos serviços efetivamente prestados. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato será reajustado em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento) conforme previsão da Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 10 de novembro de 2011. PEDRO FERREIRA DE LIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA SILVIO LUIS STROZZI GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104, c=BR, l=Araucaria, st=PR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A3, Autenticado por AR Trademarx Dados: 2011.12.15 16:11:21 -0200